



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0072/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À IRREGULARIDADE NO PLANTIO DE GRAMA NA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER MANOEL RAMALHO MATTA, BEM COMO NO ATRASO PARA ENTREGA DAS OBRAS QUE ALI ESTÃO SENDO REALIZADAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome providências com relação à irregularidade no plantio de grama na Praça de Esportes e Lazer Manoel Ramalho Matta, bem como no atraso para entrega das obras que ali estão sendo realizadas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de Fevereiro de 2009.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A construção e revitalização de novos espaços destinados ao lazer estão sendo feitas gradativamente pelo poder público para que a população possa passar momentos agradáveis nesses locais com sua família e amigos.

Nesse sentido, está sendo construída e ao mesmo tempo revitalizada a Praça de Esportes e Lazer Manoel Ramalho Matta, que proporcionará muita alegria aos moradores dos Bairros Parque das Brisas, Cecap II e adjacências.

Entretanto, conforme foi relatado por moradores dos citados bairros a este Vereador, estão ocorrendo algumas irregularidades no plantio de grama daquela praça, bem como está havendo muita demora no que tange à execução da obra, fato que merece atenção por parte do poder público municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, tome providência com relação à problemática apontada para que a referida praça possa atender satisfatoriamente e na maior brevidade possível os moradores dos citados bairros e adjacências.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:14:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-343418-054Y5W-5N0Q4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

